



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº198/2008

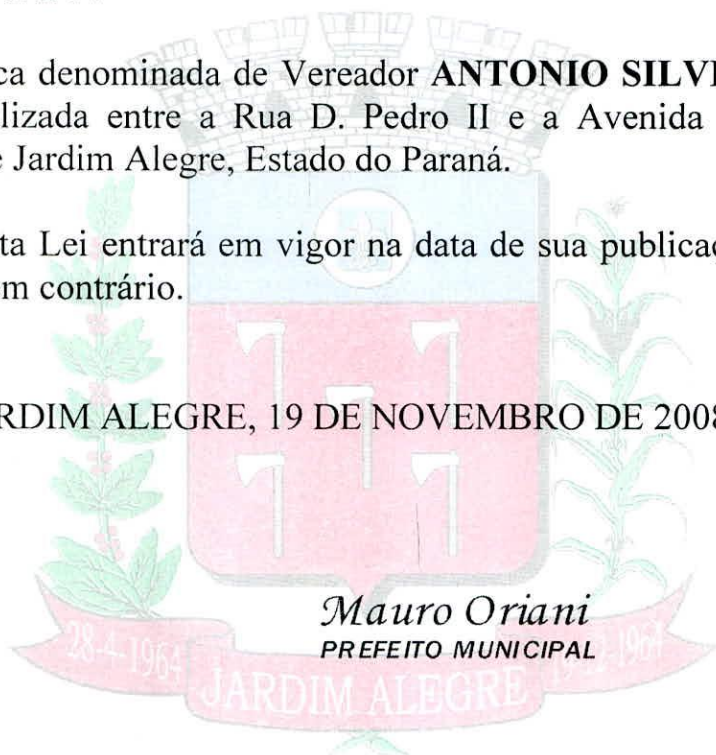
**SÚMULA – DÁ NOME À PRAÇA DE VEREADOR
ANTONIO SILVÉRIO – KIKO – E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I :

Art. 1º) – Fica denominada de Vereador **ANTONIO SILVÉRIO – KIKO** – a Praça localizada entre a Rua D. Pedro II e a Avenida Mattos Leão, no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Art. 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM ALEGRE, 19 DE NOVEMBRO DE 2008



Mauro Oriani
PREFEITO MUNICIPAL